

1 Ata de reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Psicologia da Universidade Federal de São
2 João del-Rei. Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), às 14h horas,
3 na sala 1.91 do *Campus* Dom Bosco da UFSJ, teve início a reunião do Colegiado do Curso de
4 Psicologia, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof.^a Tatiana Cury Pollo, com a presença
5 dos seguintes membros do Colegiado: Prof. Marco Antônio Silva Alvarenga, Prof.^a Marina de
6 Bittencourt Bandeira, Prof. Marcelo Dalla Vecchia e o discente Igor Cerri. O Prof.^a Larissa
7 Medeiros Marinho dos Santos justificou sua ausência. A pauta da reunião foi única: situação do
8 discente Miguel da Silva Soriani. A coordenadora iniciou a reunião explicando que, após várias
9 denúncias sobre exercício ilegal de profissão e psicoterapia online contra o discente Miguel Soriani,
10 foi feita uma reunião a pedido do Conselho Regional de Psicologia (CRP) com o Colegiado do
11 Curso de Psicologia e com a chefia e subchefia departamental no dia 25 de novembro de 2016.
12 Decidiu-se, em conversa com o próprio discente Miguel Soriani, os seguintes encaminhamentos: 1)
13 O aluno deverá cancelar, o mais breve possível, o vídeo e a página da internet referentes à
14 intervenção citada acima. Além disso, o discente deverá publicar um texto de justificativa da
15 retirada do site, que foi redigido pelo discente na presença do CRP e do Colegiado. 2) O discente
16 encaminhará uma lista com os locais de residência dos clientes atendidos por email tanto para o
17 CRP como para a Coordenadoria de Psicologia, para que o CRP possa encaminhar nomes de
18 profissionais disponíveis nas localidades indicadas, que possam atender essas pessoas. 3) Procurar
19 um professor do Curso de Psicologia, selecionado pelo próprio discente, para aprofundar seus
20 estudos no campo da Psicologia. Tendo em vista que o aluno não realizou contato com a
21 Coordenadoria ou com o CRP, foi deliberado pelo Colegiado que a coordenadora enviará ao aluno
22 uma advertência por escrito e anotada na ficha cadastral do discente, de acordo com o Art. 108
23 inciso I do Regimento Geral da UFSJ. Foi estabelecido um prazo de 48 horas do recebimento da
24 advertência para que o aluno comprove a realização dos encaminhamentos acima. Caso o aluno não
25 cumpra tal advertência, o Colegiado procederá com as próximas sanções disciplinares previstas no
26 Art. 108 do Regimento. São João del-Rei, 13 de dezembro de 2016.

27 **Presidente:** Prof.^a Tatiana Cury Pollo _____

28 **Membros:**

29 Prof.^a Marina de Bittencourt Bandeira _____

30 Prof. Marco Antônio Silva Alvarenga _____

31 Prof. Marcelo Dalla Vecchia _____

32 Discente Igor Cerri _____